Estratégia Concursos

Aula 00

Passo Estratégico de Direito Eleitoral p/ TRE-PR (Analista Judiciário - Análise de Sistemas) 2020

Autor:
Fabiano Pereira

02 de Março de 2020

Sumário

APRESENTAÇÃO **3**

O que é o Passo Estratégico? **4**

Análise Estatística **4**

Roteiro de Revisão e pontos do assunto que merecem destaque **5**

Aposta Estratégica **11**

Questões estratégicas **12**

Questionário de revisão e aperfeiçoamento **23**

Perguntas *23*

Perguntas com respostas *25*

Lista de Questões Estratégicas **28**

Gabarito sem comentários ..... Erro! Indicador não definido.



APRESENTAÇÃO

Olá!

Fico muito feliz em saber que você está lendo este material, pois significa que o seu foco é se preparar para o concurso do **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR**. Depois de um longo tempo sem concursos públicos, a expectativa é de que nos próximos meses tenhamos a publicação de vários editais de certames da Justiça Eleitoral.

Penso que você está no caminho certo, pois, ao optar pelo **Passo Estratégico**, terá a oportunidade de revisar os principais tópicos da disciplina de Direito Eleitoral e assegurar esses preciosos pontos no dia da prova.

Ah, se você ainda não me conhecia, penso que é importante me apresentar! 😊



Meu nome é **Fabiano Pereira** e atualmente exerço o cargo de **Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)**. Antes, também trabalhei no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE/SP). Sou especialista em Direito Eleitoral, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG e **há mais de 15 (quinze) anos** atuo como professor em cursos preparatórios para concursos públicos.

Desde que iniciei a minha preparação para concursos públicos, sempre tive como meta a aprovação no cargo de **Analista Judiciário da Justiça Eleitoral**. Para ser bem sincero, em vários momentos também me submeti a concursos da magistratura, mas, depois de tomar posse no cargo de Analista Judiciário, constatei que estava realizado profissionalmente.

Foram 3 (três) anos de muito estudo, renúncias, lágrimas derramadas, ansiedade e decepções. Contudo, em todos os momentos de dificuldade, buscava forças em um só elemento: **a fé na aprovação**! Sempre acreditei que a aprovação era apenas uma simples consequência de meus esforços, portanto, fazia o que tinha que ser feito. Eu sabia que a aprovação um dia chegaria, ainda que demorasse alguns anos.

Se o seu grande sonho é ser aprovado em um concurso público, conte comigo em sua jornada! Estamos aqui para lhe ensinar o passo a passo para garantir uma excelente preparação!

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

a) orientar revisões eficientes;

b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular**.

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo**.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão.

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Ao decidir se preparar para um concurso público, sem sombra de dúvidas uma das primeiras iniciativas do candidato deve ser conhecer a forma de abordagem da banca em relação ao conteúdo programático previsto no edital. Essa análise permitirá que o candidato mantenha o **foco** nos tópicos com maior probabilidade de cobrança na prova, sem deixar de lado – é óbvio – os demais assuntos.

Todavia, aqui nos deparamos com um grande desafio em relação à disciplina de **Direito Eleitoral**: não sabemos ainda qual será a banca organizadora do próximo concurso. No momento, estamos utilizando como parâmetro o último edital, porém, podem ocorrer alterações até a data da

prova. Não existe uma variação tão grande assim de banca para banca, porém, esses detalhes podem fazer uma diferença muito grande no resultado final.

Diante disso, em que pese a tabela de incidência que iremos apresentar, lembre-se de que você decidiu iniciar a **preparação com antecedência**, portanto, o mais prudente é estudar todo o conteúdo, garantindo, assim, que irá gabaritar as questões!

ASSUNTO	GRAU DE INCIDÊNCIA
Princípios e Teoria Geral do Direito Eleitoral	**4,17%**
Organização da Justiça Eleitoral	**19,37%**
Competências da Justiça Eleitoral	**15,23%**
Alistamento Eleitoral	**11,39%**
Partidos Políticos	**8,34%**
Transporte e fornecimento de alimentação a eleitores – Lei 6.091/1974	**3,89%**
Lei 9.504/1997	**18,23%**
Lei das Inelegibilidades	**8,37%**
Recursos eleitorais	**4,45%**
Crimes Eleitorais	**4,17%**
Súmulas do TSE	**2,39%**

Analisando-se os dados estatísticos apresentados, constata-se que o tema de nossa aula de hoje – ***Organização da Justiça Eleitoral*** – é o mais cobrado em provas da **Fundação Carlos Chagas**, portanto, é imprescindível atentar-se para todos os detalhes!

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para **revisar** e ficar bem preparado no assunto "Organização da Justiça Eleitoral", você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. A maior parte das questões sobre o assunto diz respeito à literalidade da **Constituição Federal** (artigos 118 ao 121) e do **Código Eleitoral** (artigos 12 ao 19). Diante disso, torna-se **imprescindível** realizar a leitura de cada um dos dispositivos, sempre levando em consideração que, quando algum dispositivo do Código Eleitoral contrariar o **texto constitucional** (o que é muito comum), prevalece o texto desta.

1.1. O art. 118, incisos I a IV, da CF/88, apresenta os **órgãos** que integram a Justiça Eleitoral: I - o Tribunal Superior Eleitoral; II - os Tribunais Regionais Eleitorais; III - os Juízes Eleitorais; IV - as Juntas Eleitorais.

- O art. 12 do **Código Eleitoral** apresenta informação no mesmo sentido, com a ressalva de que afirma ainda que pode ser criado Tribunal Regional Eleitoral, **mediante proposta do Tribunal Superior Eleitoral**, na capital de território. Atualmente não temos territórios no Brasil, mas, caso sejam futuramente criados, essa possibilidade de criação de Tribunal Regional Eleitoral encontra amparo no texto do próprio Código.

- O art. 13 do **Código Eleitoral** afirma que "o número de juízes dos tribunais regionais não será reduzido, **mas poderá ser elevado até nove**, mediante proposta do Tribunal Superior, e na forma por ele sugerida". Alguns autores afirmam que esse dispositivo não teria sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988, em virtude de o texto constitucional não ter estabelecido qualquer limite para o número de membros dos tribunais eleitorais, no caso de ampliação. Todavia, levando-se em consideração que estamos diante de uma banca que tem o hábito de elaborar questões com base na literalidade da lei, caso você encontre esse dispositivo mencionado na prova, marque-o como **correto**!

- O art. 14 do **Código Eleitoral** dispõe que "os juízes dos tribunais eleitorais, **salvo motivo justificado**, servirão obrigatoriamente por **dois anos**, e nunca por mais de dois biênios consecutivos". Ao responder às questões de prova, tenha sempre em mente que os juízes que integram os tribunais eleitorais podem exercer, no máximo, dois mandatos consecutivos (cada mandato possui dois anos, portanto, quatro anos consecutivos). Além disso, apenas em situações excepcionais e justificadas poderão interromper o exercício do mandato, com autorização do tribunal.

    - É importante esclarecer que, ainda que o juiz esteja de férias, licença ou gozando de algum afastamento legal, o prazo do biênio será computado normalmente. Caso tenha que se ausentar das funções por 8 (oito) meses, por exemplo, em razão de alguma licença, apenas irá efetivamente exercer a função eleitoral pelo **prazo de um ano e quatro meses**. Durante esse período de afastamento o membro substituto assume e o titular não recebe qualquer tipo de remuneração pela Justiça Eleitoral.

    - Apenas na hipótese § 3º, art. 13, é que o membro do tribunal (ou juiz eleitoral) terá que se afastar das funções eleitoral e o período de afastamento não será computado no prazo do biênio (na prática, depois que completar o prazo de dois anos, exercerá ainda o prazo correspondente ao período que ficou afastado): "*Da **homologação da***

> ***respectiva convenção partidária até a diplomação*** *e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos tribunais eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição*".

- O artigo 15 do **Código Eleitoral** dispõe que os substitutos dos membros efetivos dos tribunais eleitorais serão escolhidos, na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria. Diante disso, se atualmente existem 7 (sete) membros titulares no Tribunal Superior Eleitoral, também existirão 7 (sete) membros substitutos. O mesmo acontece no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais.

2. Ao responder às questões sobre a composição do TSE, tenha muito cuidado, pois o conteúdo do Código Eleitoral é diferente do que consta no texto constitucional. Nesse caso, deve prevalecer o conteúdo do texto constitucional, mas, se a banca fizer referência ao que consta expressamente no Código Eleitoral, pode ser algum tipo de pegadinha e você terá que responder nos termos do que consta no Código!

Tribunal Superior Eleitoral – CF/88, art. 119
3 (três) juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
2 (dois) juízes dentre os Ministros do ***Superior Tribunal de Justiça***;
2 (dois) juízes, por nomeação do Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.
Tribunal Superior Eleitoral – Código Eleitoral, art. 16
3 (três) juízes, dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal;
2 (dois) juízes, dentre os membros do ***Tribunal Federal de Recursos*** (esse órgão foi extinto);
2 (dois) advogados, por nomeação do presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

2.1. Além disso, também há divergência entre o Código Eleitoral e o texto constitucional no que se refere aos **cargos de direção** do Tribunal Superior Eleitoral.

Cargos de direção – Tribunal Superior Eleitoral

CF/88, art. 119, parágrafo único. "O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, ***e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça***".

Código Eleitoral, art. 17. "O Tribunal Superior Eleitoral elegerá para seu Presidente um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, cabendo ao outro a Vice-Presidência, ***e para Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral um dos seus membros"***.

2.2. No que se refere aos **cargos de direção** nos tribunais regionais eleitorais, exige-se também muita atenção, pois as regras não são as mesmas previstas para o TSE. A Constituição Federal não menciona qual membro do TRE ficará responsável pelas atribuições do cargo de **Corregedor Regional**, portanto, o entendimento que deve ser levado para a prova é no sentido de que compete ao **regimento interno** de cada tribunal regional eleitoral dispor sobre o tema.

- O art. 26 do Código Eleitoral, **que não foi recepcionado pela CF/1988**, dispõe que o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Regional serão eleitos por este dentre os **três Desembargadores do Tribunal de Justiça**; o **terceiro Desembargador** será o Corregedor Regional da Justiça Eleitoral.

3. Sem sombra de dúvidas, outro ponto que merece destaque é o **processo de escolha dos advogados** que ocuparão cargos nos tribunais eleitorais. Ao responder às questões de prova, é essencial que você compreenda as seguintes informações:

- A *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB* **não participa** do processo de indicações de advogados para os quadros do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunais Regionais Eleitorais.

- Para o exercício do cargo de juiz no **Tribunal Superior Eleitoral**, a lista tríplice de advogados é elaborada pelo **Supremo Tribunal Federal** e encaminhada para o Presidente da República, a quem compete escolher um nome e nomear para o respectivo cargo.

    - **Importante**: nesse caso, o Supremo Tribunal Federal elabora a lista tríplice e encaminha **diretamente** para o Presidente da República, sem passar, antes, pelo Tribunal Superior Eleitoral (é o que se extrai da leitura do Código Eleitoral).

- Para o exercício do cargo de juiz nos **Tribunais Regionais Eleitorais**, a lista tríplice de advogados é elaborada pelo respectivo **Tribunal de Justiça do Estado** e encaminhada para o Tribunal Superior Eleitoral. Recebidas as indicações o Tribunal Superior divulgará a lista através de edital, podendo os partidos, **no prazo de cinco dias**, impugná-la com fundamento em incompatibilidade. Se a impugnação for julgada procedente quanto a qualquer dos indicados, a lista será devolvida ao Tribunal de origem para

complementação. Não havendo impugnação, ou desprezada esta, o Tribunal Superior encaminhará a lista ao Presidente da República para a nomeação.

- **Importante**: nesse caso, apesar de a lista ser elaborada pelo respectivo Tribunal de Justiça, o encaminhamento ao Presidente da República é feito pelo **Tribunal Superior Eleitoral**.

3.1. Cuidado ao realizar a leitura do art. 25, III, do Código Eleitoral, pois consta expressamente que os **Tribunais Regionais Eleitorais** também serão compostos, por nomeação do Presidente da República, de dois dentre seis **cidadãos** de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça. Esse trecho não foi recepcionado pela CF/88, pois sabemos que o texto constitucional fala expressamente em **advogados** e não **cidadãos.**

3.2. Como não sabemos qual será a abordagem da banca sobre o tema, penso que é interessante destacar também algumas peculiaridades que devem ser observadas no processo de escolha/indicação de advogados:

- A lista não poderá conter nome de magistrado aposentado ou de membro do Ministério Público.
- A função exercida pelos membros da classe dos advogados nos tribunais eleitorais não se enquadra no conceito de magistratura de carreira.
- O advogado não poderá figurar em mais de uma lista simultaneamente, salvo se for referente ao cargo de titular e outra de substituto.
- Advogados membros da Justiça Eleitoral não estão abrangidos pela proibição de exercício da advocacia contida no art. 28, II, da Lei nº 8.906/1994 (EOAB).
- A nomeação não poderá recair em cidadão que ocupe cargo público de que seja demissível ad nutum; que seja diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública; ou que exerça mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

4. Ainda sobre a organização dos tribunais eleitorais, outro ponto que merece destaque é o fato de não poderem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral ou dos Tribunais Regionais Eleitorais pessoas que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, **até o 4º grau**, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso a que tiver sido escolhida por último.

5. O Código Eleitoral, em seu art. 17, prevê que as atribuições do Corregedor-Geral serão fixadas pelo **Tribunal Superior Eleitoral**. Diante disso, caso a banca elabore algum enunciado

afirmando que as atribuições do Corregedor-Geral estão previstas no Código Eleitoral, deverá ser considerada incorreta.

Na verdade, o **Código Eleitoral** se limita a afirmar que, no desempenho de suas atribuições, o corregedor-geral se locomoverá para os Estados e territórios nos seguintes casos: I - por determinação do Tribunal Superior Eleitoral; II - a pedido dos tribunais regionais eleitorais; III - a requerimento de partido deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral; IV - sempre que entender necessário.

5.1. Cuidado para não cair em pegadinha de prova! Lembre-se de que o Corregedor Geral Eleitoral possui atuação em todas as zonas eleitorais do país. Por sua vez, a atuação do Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, por exemplo, está limitada à circunscrição estadual. Ademais, os provimentos emanados da Corregedoria-Geral vinculam os corregedores regionais, que lhes devem dar imediato e preciso cumprimento.

6. As juntas eleitorais podem ser compostas de 3 (três) **OU** 5 (cinco) membros (o juiz, que a preside, mais dois ou quatros cidadãos quaisquer – a exemplo de servidores públicos, professores, advogados, entre outros, indicados pelo Juiz Eleitoral). A quantidade de membros da junta eleitoral irá variar em razão da quantidade de votos a apurar (pelo menos era assim quando o Código Eleitoral foi publicado, pois, atualmente, três membros são suficientes para os trabalhos).

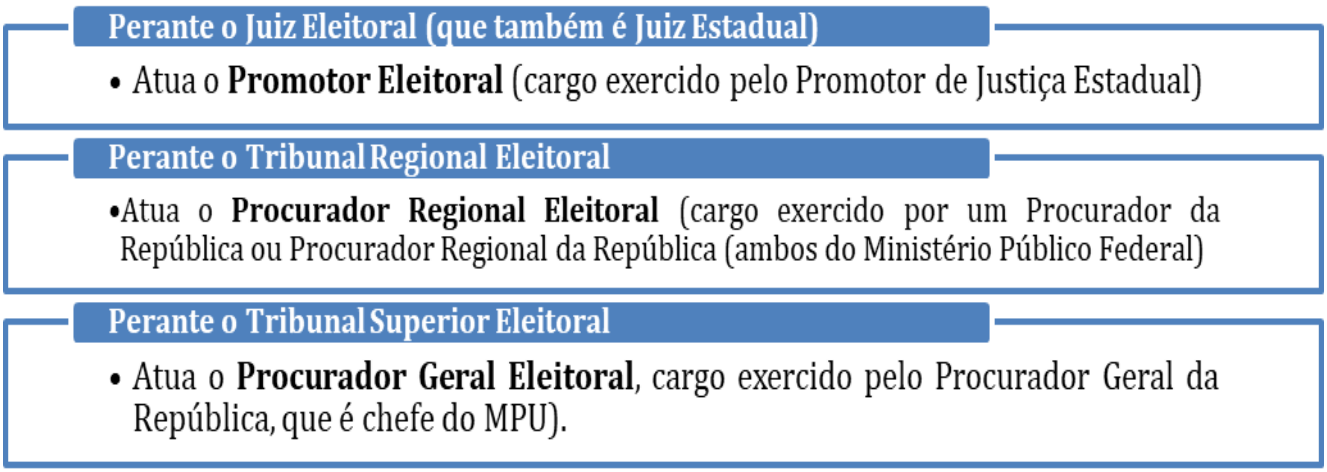
6.1. Tenha muita atenção ao responder às questões de prova! Lembre-se sempre de que não existe a obrigatoriedade de que um juiz eleitoral seja o presidente da Junta Eleitoral. É possível que a presidência seja exercida por um **juiz de direito**, especialmente designado pelo Tribunal Regional Eleitoral para o exercício da função.

6.2. Além disso, recomendo que você memorize o esquema abaixo, que trata do processo de escolha dos membros das juntas eleitorais.



6.3. Por fim, são grandes as chances de a banca elaborar uma questão sobre a composição da junta eleitoral, que precisa respeitar regras específicas. O art. 36, § 3º, do Código Eleitoral, dispõe que **não podem ser nomeados** membros das juntas, escrutinadores ou auxiliares: I - os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o **segundo grau**, inclusive, e bem assim o cônjuge; II - os membros de diretórios de partidos políticos devidamente registrados e cujos nomes tenham sido oficialmente publicados; III - as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo; IV - os que pertencerem ao serviço eleitoral.

7. O Ministério Público Eleitoral **não** integra a Justiça Eleitoral. Trata-se de **órgão independente** e que possui atribuições próprias. Os seus membros sequer fazem parte da composição dos tribunais eleitorais, diferentemente do que ocorre nos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados, que possuem em seus quadros membros do Ministério Público e da advocacia, oriundos do **quinto constitucional (CF/88, art. 94)**.



▪

APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa.

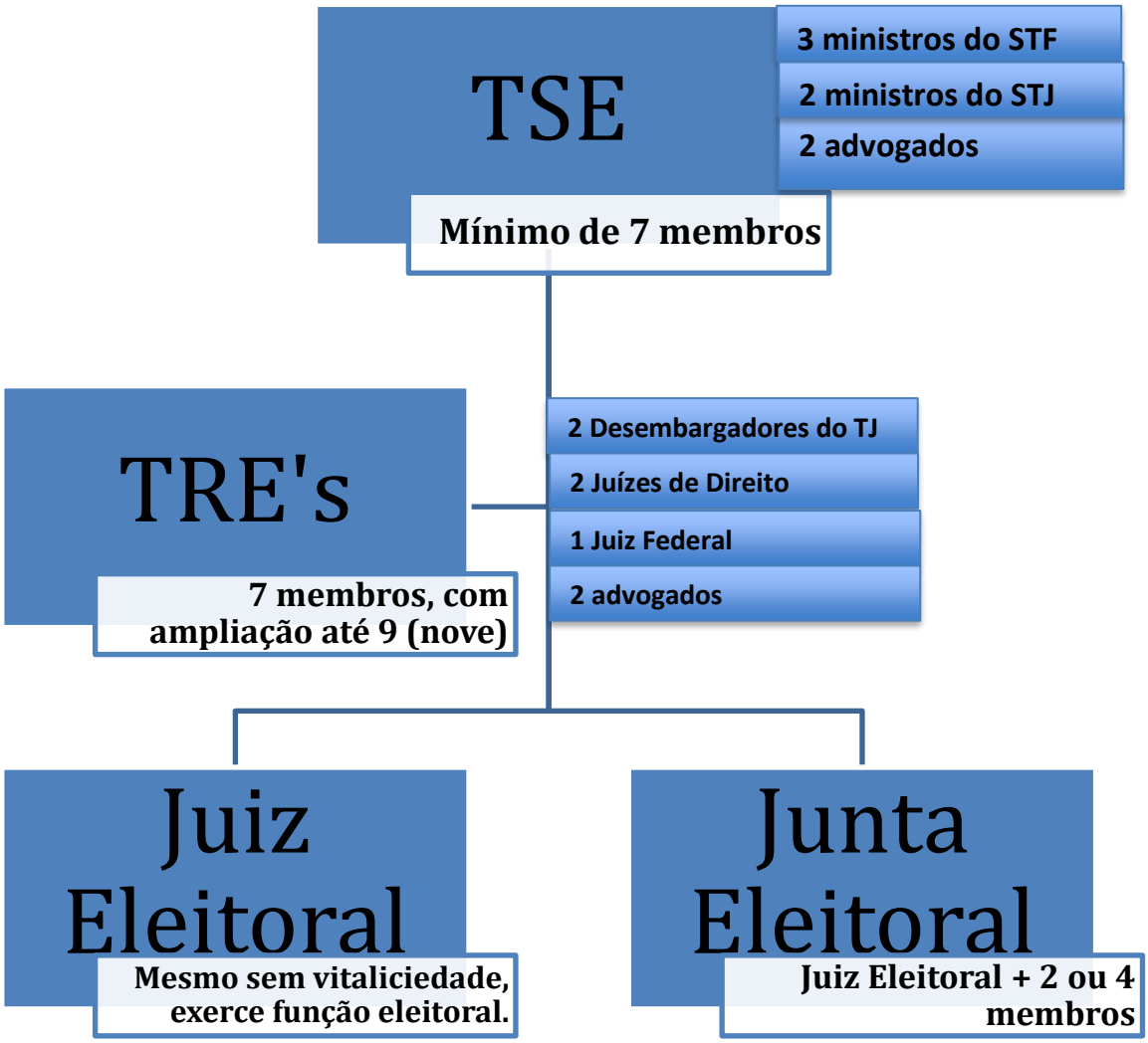
Assim, a aposta estratégica é especialmente importante na sua reta final de estudos.

Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos, ok?

Vamos ao conteúdo da nossa aposta?

Dentro do assunto "Organização da Justiça Eleitoral", o tópico sobre a **composição** dos tribunais eleitorais é o que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado em sua prova.

Diante disso, é muito importante memorizar as informações estabelecidas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral, quais sejam:



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa **revisão global** do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Como não sabemos qual será a banca responsável pela organização do próximo concurso para o **TRE/PR**, utilizaremos questões de outras bancas, **além das da FCC,** para que você conheça outras formas de abordagem que eventualmente podem aparecer em sua prova.

1. FCC - TRE/PB - Técnico Judiciário - 2015)

A respeito dos Órgãos da Justiça Eleitoral, considere:

I. O registro do diretório estadual de partido compete ao Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o caráter nacional dos partidos políticos.

II. Os Tribunais Regionais Eleitorais deliberam por maioria de votos, em sessão pública, com a presença da maioria de seus membros.

III. Compete ao Tribunal Superior Eleitoral aprovar a divisão dos Estados em Zonas Eleitorais ou a criação de novas Zonas.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) II.

b) I e II.

c) I e III.

d) I.

e) II e III

Comentários

Item I - Incorreto. O registro do diretório estadual de partido é de competência **do Tribunal Regional Eleitoral**, nos termos do art. 29, I, a, do Código Eleitoral.

Item II - Correto. O art. 28 do Código Eleitoral dispõe que os Tribunais Regionais deliberam por maioria de votos (maioria simples), em sessão pública, com a presença da maioria de seus membros (maioria absoluta).

Item III - Correto. Conforme previsto no art. 23, VIII, do Código Eleitoral, compete ao Tribunal Superior Eleitoral **aprovar** a divisão dos Estados em zonas eleitorais ou a criação de novas zonas. Cuidado, pois a criação de novas zonas eleitorais é de competência do Tribunal Regional Eleitoral. O TSE se limita a **aprovar** essa divisão!

Gabarito: E

---

2. FCC - TRE/AP - Técnico Judiciário - 2015)

Cabe aos Tribunais Regionais Eleitorais apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas Eleitorais, os resultados finais das eleições para

a) Vice-Presidente da República.

b) Presidente da República.

c) Prefeitos Municipais do respectivo Estado da Federação.

d) membros das Câmaras Municipais do respectivo Estado da Federação.

e) membros do Congresso Nacional.

Comentários

O art. 30, VII, do Código Eleitoral, prevê como competência dos Tribunais Regionais Eleitorais "*apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições* ***de Governador e Vice-Governador, de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas****, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos.*"

Gabarito: E

---

3. FCC - TRE/SE - Técnico Judiciário - 2015)

A respeito das Juntas Eleitorais, é correto afirmar:

a) Quem preside a Junta Eleitoral é o membro mais idoso.

b) Os funcionários públicos federais não podem ser nomeados membros da Juntas Eleitorais.

c) Os membros das Juntas Eleitorais serão nomeados 60 dias antes da eleição, depois de aprovação do Tribunal Regional Eleitoral.

d) Compete às Juntas Eleitorais processar os pedidos de registro de candidaturas.

e) Os partidos não podem impugnar os nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais.

Comentários

a) A Junta eleitoral **será presidida pelo juiz de direito** que a compõe, nos termos do art. 36 do Código Eleitoral. Enunciado incorreto!

b) As hipóteses de impedimento para compor as Juntas Eleitorais estão arroladas no Código Eleitoral, mais precisamente no art. 36, §3º, dentre as quais não compreende os funcionários públicos federais. Enunciado incorreto!

c) O enunciado simplesmente reproduziu o inteiro teor do art. 36, §1º, do Código Eleitoral, que assim dispõe: "*Os membros das juntas eleitorais serão nomeados 60 (sessenta) dia antes da eleição, depois de aprovação do Tribunal Regional...*". Enunciado correto!

d) As atribuições e competências das Juntas Eleitorais estão relacionadas, exclusivamente, à **apuração dos votos**. Enunciado incorreto!

e) o art. 36, §2º, do Código Eleitoral, prevê a possibilidade dos partidos políticos, no **prazo de 3 (três) dias**, em petição fundamentada, impugnar as indicações dos membros indicados para compor as Juntas Eleitorais. Enunciado incorreto!

Gabarito: C

---

4. FCC - TJ/SE - Juiz Substituto - 2015)

Ao Procurador-Geral eleitoral, como chefe do Ministério Público Eleitoral, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, compete

A) substituir os Ministros do Tribunal em suas ausências ocasionais.

B) assistir as sessões do Tribunal, sem tomar parte nas discussões.

C) oficiar em todos os recursos encaminhados ao Tribunal.

D) exercer a ação penal pública, exceto nos feitos de competência originária do Tribunal.

E) expedir instruções aos Juízes Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Comentários

a) Hipótese completamente descabida, tendo em vista que Ministério Público é órgão autônomo, com funções completamente distintas das funções outorgadas ao Poder Judiciário. Enunciado incorreto!

b) O art. 24, I, do Código Eleitoral, estabelece dentre as competências do Procurador Geral, como Chefe do Ministério Público Eleitoral, assistir às sessões do Tribunal Superior **e tomar parte nas discussões.** Enunciado incorreto!

c) Eis a hipótese descrita pelo art. 24, III, do Código Eleitoral, que estabelece como competência do Procurador Geral Eleitoral oficiar em todos os **recursos** encaminhados ao Tribunal. Enunciado correto!

d) Compete ao Procurador Geral Eleitoral, exercer a ação pública e promovê-la até final, **em todos os feitos de competência originária do Tribunal**, conforme art. 24, II, do Código Eleitoral. Enunciado incorreto!

e) Nos termos do art. 24, VIII, do Código Eleitoral, compete ao Procurador Geral Eleitoral, expedir instruções **aos órgãos do Ministério Público junto aos Tribunais Regionais**. Lembre-se de que o Ministério Púbico e o Poder Judiciário são órgãos distintos. Enunciado incorreto!

Gabarito: C

---

5. FCC - TRE/SE - Técnico Judiciário - 2015)

Um dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral de um dos Estados da Federação cometeu crime comum. O processo e o julgamento desse delito compete originariamente ao

a) Supremo Tribunal Federal.

b) Tribunal Regional Eleitoral a que pertence.

c) Tribunal Regional Eleitoral mais próximo.

d) Tribunal Superior Eleitoral.

e) Superior Tribunal de Justiça.

Comentários

Inicialmente, destaca-se que o enunciado da questão está se referindo à prática de **crime comum** e não de crime eleitoral. Sendo assim, **não há divergência de entendimentos** entre as bancas em relação à competência para julgamento.

A competência originária para processar e julgar **CRIME COMUM**, praticado por um membro de Tribunal Regional Eleitoral, será do **Superior Tribunal de Justiça**, nos termos do art. 105, I, alínea a, da Constituição Federal.

Gabarito: E

---

6. FCC - TRE/SE - Analista Judiciário - 2015)

Em um processo em tramitação no Tribunal Regional Eleitoral, foi arguida a suspeição de um de seus membros. O processo e o julgamento da suspeição competem ao

a) Corregedor-Geral Eleitoral.

b) Tribunal Superior Eleitoral.

c) próprio Tribunal Regional Eleitoral.

d) Tribunal especialmente constituído para esse fim.

e) Supremo Tribunal Federal.

Comentários

Nos termos do art. 29, I, alínea c, do Código eleitoral, compete ao próprio **Tribunal Regional Eleitoral** processar e julgar a suspeição ou impedimentos de seus membros.

Gabarito: C

---

7. FCC – TJ RR – JUIZ SUBSTITUTO – 2015)

Considere as seguintes afirmativas:

I. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral são eleitos dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os demais membros da Corte.

II. Não podem integrar o Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o quarto grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último.

III. Os provimentos emanados da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral vinculam os Corregedores Regionais, que lhes devem dar imediato e preciso cumprimento.

IV. Os juízes afastados por motivo de licença de suas funções na Justiça Comum não ficam automaticamente afastados da Justiça Eleitoral no mesmo período.

Está correto o que se afirma APENAS em

A) III e IV.

B) I e III.

C) I e II.

D) II e IV.

E) II e III.

Comentários

Item I - Incorreto. Nos termos do parágrafo único do art. 119, da Constituição Federal, "o Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, **e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça**".

Item II - Correto. Assertiva está de acordo com o disposto no art. 16, §1º, do Código Eleitoral, ao dispor que "não podem fazer parte do Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o quarto grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último".

Item III - Correto. Eis a reprodução do disposto no art. 17, §3º, do Código Eleitoral. Tenha bastante atenção às questões de prova, pois as bancas podem afirmar que os Corregedores Regionais apenas estão obrigados a observar as regras emanadas do Regimento Interno do respectivo tribunal, o que não é verdade.

Item IV - Incorreto. De acordo com o que dispõe o art. 12, §2º, do Código Eleitoral, os juízes afastados por motivo de licença, férias e licença especial, de suas funções na Justiça comum, **ficarão automaticamente afastados da Justiça Eleitoral**. Se um Ministro solicita licença para tratar da própria saúde, perante o STF, não poderá continuar trabalhando, no período da licença, no TSE.

Gabarito: E

---

8. VUNESP – TJ/SP – JUIZ SUBSTITUTO – 2015)

A Justiça Eleitoral, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, não pode

A) emitir opiniões, respondendo a consultas partidárias a respeito de situações apresentadas.

B) apreciar deliberações dos órgãos máximos partidários em relação a questões eleitorais envolvendo os seus membros, diante da autonomia dos Partidos.

C) estabelecer, por meio do juiz da respectiva zona eleitoral, regras municipais diferenciadas para propaganda eleitoral, por conta das peculiaridades locais, observada a competência legislativa municipal.

D) emitir resoluções com caráter normativo secundário, relativas ao processo eleitoral diante do princípio da reserva legal.

Comentários

a) A função consultiva da justiça eleitoral, prevista pelos art. 23, XII e art. 30 VIII, do Código Eleitoral, consiste na possibilidade de pronunciamento a respeito de questões que lhe são apresentadas em tese, ou seja, de situações abstratas e impessoais. Assertiva incorreta

b) A justiça eleitoral poderá apreciar deliberações internas de partidos políticos quando **refletirem no processo eleitoral**, o que torna o enunciado incorreto. Nesse sentido já decidiu o TSE, no Ac. de 20.9.2006 no REspe nº 26.412, de relatoria do Min. Cesar Asfor Rocha:

"[...] Registro individual. Candidatura. Indicação prévia. Convenção partidária. Não-homologação. Violação ao estatuto do partido. Matéria interna corporis. Reflexo no processo eleitoral. Competência da JustiçaEleitoral. É competência da Justiça Eleitoral analisar controvérsias sobre questões internas das agremiações partidárias quando houver reflexo direto no processo eleitoral, sem que esse controle jurisdicional interfira na autonomia das agremiações partidárias, garantido pelo art. 17, § 1º, da CF." NE: "[...] não pode ser tida por irregular a decisão que reduziu o número decandidatos a deputado federal que excedia o limite legal, o que, conforme registra o acórdão regional, não foi feito de maneira arbitrária, uma vez que cada partido abriu mão de um candidato."

c) Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, **compete privativamente à União legislar**, dentre outras matérias, **sobre direito eleitoral**. Diante disso, é claro que o Juiz Eleitoral não pode estabelecer as regras de propaganda eleitoral que serão adotadas na Zona Eleitoral sob sua jurisdição. Assertiva correta.

d) Embora a justiça eleitoral seja detentora de função normativa, atribuída pelo art. 1º, parágrafo único e art. 23, IX, ambos do Código Eleitoral, essa função possui caráter complementar/subsidiário que visa instruir a fiel execução das leis eleitorais. Assertiva incorreta.

Gabarito: C

---

9. AOCP – MP BA – ANALISTA TÉCNICO – 2016)

Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. São órgãos da Justiça Eleitoral:

I. o Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País.

II. um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território.

III. juntas eleitorais.

IV. juízes eleitorais.

A) Apenas I e II.

B) Apenas I, II e III.

C) Apenas I, II e IV.

D) Apenas II e III.

E) I, II, III e IV.

Comentários

Nos termos do art. 12, do Código Eleitoral, são órgãos da Justiça Eleitoral:

I - O Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País;

II - um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território;

III - juntas eleitorais;

IV - juízes eleitorais.

Gabarito: E

---

10. AOCP – TRE/AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Assinale a alternativa correta.

A) O Supremo Tribunal Federal possui três cargos perante o Tribunal Superior Eleitoral, correspondentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.

B) O Superior Tribunal de Justiça possui um cargo perante o Tribunal Superior Eleitoral.

C) Os juízes dos tribunais regionais eleitorais, salvo motivo justificado, possuirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por no máximo dois biênios consecutivos.

D) Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão, além dos demais cargos, por juízes pertencentes à ciasse dos advogados, desde que com notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça e nomeados pelo Presidente da República.

E) Cabe, ao próprio Tribunal Regional Eleitoral, eleger o seu Presidente e Vice-presidente dentre qualquer um dos seus membros.

Comentários

a) De acordo com o que prevê o art. 119, I, alínea a, da Constituição Federal, o TSE contará com três juízes dentre os Ministros do STF. Contudo, conforme o parágrafo único deste artigo, somente o presidente e o vice serão eleitos dentre os Ministros do STF. O cargo de Corregedor Eleitoral será ocupado por um Ministro do STJ. Assertiva incorreta.

b) Conforme o disposto pelo art. 119, I, alínea b, da Constituição Federal, o TSE contará com **dois juízes** dentre os Ministros do STJ. Assertiva incorreta.

c) Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, nos termos do art. 121, §2º, da Constituição Federal. Assertiva correta.

d) O art. 120, III, da Constituição Federal, estabelece que os advogados que ocuparão cargo nos Tribunais Regionais serão indicados pelo **Tribunal de Justiça**. Todavia, a nomeação realmente será realizada pelo Presidente da República. Assertiva incorreta.

e) O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 120, §2º, da Constituição Federal. Assertiva incorreta.

Gabarito: C

---

11. AOCP – TRE AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Referente à composição do Tribunal Superior Eleitoral, assinale a alternativa correta.

A) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação secreta.

B) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação aberta.

C) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juizes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, sendo estes últimos indicados pelo STF.

D) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade morai, sendo estes últimos indicados pela OAB.

E) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 4 (quatro) membros do Ministério Público Federal, sendo estes últimos indicados pelo Presidente da República.

Comentários

O art. 119, da Constituição Federal determina que o Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Gabarito: C

---

12. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

"De acordo com o Código Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral é formado por magistrados que têm origem em diversos outros órgãos do Poder Judiciário, vez que nosso sistema não possui uma carreira própria para a magistratura eleitoral. Na composição do Tribunal Superior Eleitoral atuam _____ ministros dentre os do Supremo Tribunal Federal." Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

A) dois

B) três

C) quatro

D) Cinco

Comentários

Nos termos do art. 119, I, alínea a, da Constituição Federal, o Tribunal Superior Eleitoral contará em sua composição com **três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal**.

Gabarito: B

---

13. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

A Justiça Eleitoral é composta por distintos órgãos, os quais possuem composição e atribuições específicas. As atribuições do Corregedor Geral da Justiça Eleitoral são fixadas pelo

A) Tribunal Superior Eleitoral.

B) Supremo Tribunal Federal.

C) Superior Tribunal de Justiça.

D) Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Comentários

Nos termos do art. 17, §1º, do Código Eleitoral, as atribuições do Corregedor Geral serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Além disso, o art. 26, §1º, também do Código Eleitoral, determina que "as atribuições do Corregedor Regional **serão fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral** e, em caráter supletivo ou complementar, pelo Tribunal Regional Eleitoral perante o qual servir."

Gabarito: A

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma **outra forma de revisão** de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Diante disso, buscaremos, na medida do possível, apresentar questões subjetivas que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Vamos ao nosso questionário:

PERGUNTAS

1. Doquinha, advogado com quase 10 anos de experiência profissional e que atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Turismo no município de Fabianolândia, foi inserido em lista

tríplice, elaborada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, para indicação ao Tribunal Regional Eleitoral. Nesse caso, seria plausível uma impugnação ao nome de Doquinha? Caso positivo, por quê?

2. Coxinha, ocupante do cargo de Juiz Federal, foi indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para integrar os quadros do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo iniciado o seu mandato em 04/03/2019. Entretanto, durante o exercício do biênio teve que se afastar do exercício de suas funções jurisdicionais, perante o Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 4 meses, em virtude de uma cirurgia de emergência. Nesse caso, quando se encerrará o mandato de Coxinha no Tribunal Regional Eleitoral? Explique.

3. Aristóteles, atual Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, foi notificado pelo Presidente do órgão sobre a necessidade de se afastar do exercício das funções eleitorais, pois havia chegado ao conhecimento do Tribunal que um de seus tios, conhecido político no Estado, iria disputar a eleição para o cargo de Deputado Federal, o que ensejaria incompatibilidade. Levando-se em consideração apenas as informações apresentadas no enunciado, qual seria a solução mais adequada para o caso em concreto?

4. Doquinha, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná e atualmente no seu décimo quinto mês do primeiro mandato no Tribunal Regional Eleitoral, foi recentemente eleito presidente do órgão. Levando-se em consideração que o mandato do cargo de Presidente do TRE é de um ano, Doquinha poderá completar o seu mandato como presidente? Quais são as hipóteses legais aplicáveis ao caso em concreto?

5. Coxinha, Promotor Eleitoral na cidade de Fabianolândia/MG, ao se deslocar para a sede do Ministério Público para iniciar os trabalhos do dia, deparou-se com um *outdoor* de candidato ao cargo eletivo de Deputado Estadual. Ciente de que a legislação eleitoral proibiu a utilização de outdoors em campanhas eleitorais, Coxinha propôs uma representação por propaganda eleitoral, perante o Juiz Eleitoral do município, requerendo que fosse determinada ao candidato a retirada imediata da propaganda eleitoral e a respectiva aplicação de multa. Levando-se em consideração apenas os dados apresentados pelo enunciado, agiu corretamente o Promotor Eleitoral?

6. Doquinha foi eleito Governador na eleição 2018. Todavia, Coxinha, seu adversário político, propôs uma ação de impugnação de mandato eletivo sob a alegação de que aquele teria praticado abuso de poder econômico, o que contaminou o resultado do pleito. No momento do julgamento, o Tribunal Regional Eleitoral, em decisão apertada (3 votos favoráveis e 2 contrários) que envolveu a participação de todos os desembargadores presentes, proferiu decisão determinando a perda do diploma e, consequentemente, do respectivo mandato. Inconformado com a decisão, o advogado de Doquinha afirmou que existia vício grave no julgamento e que iria propor recurso para o Tribunal Superior Eleitoral. Analisando-se apenas as informações do enunciado, pode-se afirmar que existe algum "vício grave" no julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral? Explique.

7. Platão, ministro do Supremo Tribunal Federal, atualmente ocupa o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Levando-se em consideração essa informação, pode-se concluir que Platão foi eleito Presidente do Tribunal Superior Eleitoral pelos seus pares do STF, que atuam no TSE, pois há um revezamento entre os ministros na presidência do tribunal.

8. Aristóteles, filiado ao partido X, é advogado experiente e profundo conhecedor do Direito. Levando-se em consideração a credibilidade que mantém perante a comunidade, o Juiz Eleitoral o indicou e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral o nomeou como membro da Junta Eleitoral. Todavia, o nome foi impugnado sob a alegação de que estariam sendo violadas regras expressas do Código Eleitoral. Analise o caso em concreto e se manifeste sobre a existência (ou não) de alguma irregularidade.

PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1. Doquinha, advogado com quase 10 anos de experiência profissional e que atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal de Turismo no município de Fabianolândia, foi inserido em lista tríplice, elaborada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, para indicação ao Tribunal Regional Eleitoral. Nesse caso, seria plausível uma impugnação ao nome de Doquinha? Caso positivo, por quê?

Analisando-se o enunciado da questão, constata-se que Doquinha **não** poderá ocupar o cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral por **duas razões**: primeira, porque não possui **dez anos de efetiva atividade** profissional; segunda, porque atualmente ocupa cargo demissível *ad nutum (cargo de confiança de Secretário Municipal),* o que contraria o art. 16, § 2º, do Código Eleitoral.

2. Coxinha, ocupante do cargo de Juiz Federal, foi indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para integrar os quadros do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo iniciado o seu mandato em 04/03/2019. Entretanto, durante o exercício do biênio teve que se afastar do exercício de suas funções jurisdicionais, perante o Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 4 meses, em virtude de uma cirurgia de emergência. Nesse caso, quando se encerrará o mandato de Coxinha no Tribunal Regional Eleitoral? Explique.

A princípio, o mandato de Coxinha se encerrará em 04/03/2021, isto é, dois anos após o início. Lembre-se de que o Código Eleitoral, em seu art. 14, § 1º, dispõe que os biênios serão contados, ininterruptamente, sem o desconto de qualquer afastamento, nem mesmo o decorrente de licença, férias, ou licença especial. Diante disso, o fato de Coxinha ter se afastado de suas funções na Justiça Eleitoral, pelo prazo de 4 meses, não interfere na contagem do tempo do biênio.

3. Aristóteles, atual Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, foi notificado pelo Presidente do órgão sobre a necessidade de se afastar do exercício das funções

eleitorais, pois havia chegado ao conhecimento do Tribunal que um de seus tios, conhecido político no Estado, iria disputar a eleição para o cargo de Deputado Federal, o que ensejaria incompatibilidade. Levando-se em consideração apenas as informações apresentadas no enunciado, qual seria a solução mais adequada para o caso em concreto?

O art. 14, § 3º, do Código Eleitoral, dispõe que "da homologação da respectiva convenção partidária até a diplomação e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos tribunais eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, **até o segundo grau**, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição".

Perceba que o dispositivo legal é claro ao afirmar que eventual incompatibilidade para o exercício da função eleitoral, em razão da candidatura a cargo eletivo por parentes, alcança apenas até o segundo grau (pais, avós, filhos, netos, irmãos, cônjuge e os seus respectivos parentes até o segundo grau). Tio é parente de **terceiro grau**, portanto, não gera qualquer tipo de incompatibilidade para o exercício da função eleitoral por Aristóteles.

4. Doquinha, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná e atualmente no seu décimo quinto mês do primeiro mandato no Tribunal Regional Eleitoral, foi recentemente eleito presidente do órgão. Levando-se em consideração que o mandato do cargo de Presidente do TRE é de um ano, Doquinha poderá completar o seu mandato como presidente? Quais são as hipóteses legais aplicáveis ao caso em concreto?

No julgamento do processo administrativo nº 409.351, que ocorreu em 10/04/2012, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que "[...] a eleição de determinado desembargador para o cargo de presidente de TRE, durante o seu primeiro biênio, não o reconduz, automaticamente, para um segundo biênio, sendo imprescindível a sua escolha pelo Tribunal de Justiça". O art. 14, § 2º, do Código Eleitoral, dispõe que "*no caso de recondução para o segundo biênio, observar-se-ão as mesmas formalidades indispensáveis à primeira investidura*".

5. Coxinha, Promotor Eleitoral na cidade de Fabianolândia/MG, ao se deslocar para a sede do Ministério Público para iniciar os trabalhos do dia, deparou-se com um *outdoor* de candidato ao cargo eletivo de Deputado Estadual. Ciente de que a legislação eleitoral proibiu a utilização de outdoors em campanhas eleitorais, Coxinha propôs uma representação por propaganda eleitoral, perante o Juiz Eleitoral do município, requerendo que fosse determinada ao candidato a retirada imediata da propaganda eleitoral e a respectiva aplicação de multa. Levando-se em consideração apenas os dados apresentados pelo enunciado, agiu corretamente o Promotor Eleitoral?

Apesar de ser proibida a utilização de outdoor nas campanhas eleitorais, destaca-se que o enunciado se refere à eleição para o cargo de Deputado Estadual. Nesse caso, a representação por propaganda eleitoral irregular deveria ser proposta pelo **Procurador Regional Eleitoral**, perante o Tribunal Regional Eleitoral. A única conduta cabível a Coxinha seria produzir as provas sobre a propaganda eleitoral ilegal e encaminhar ao Procurador Regional Eleitoral.

6. Doquinha foi eleito Governador na eleição 2018. Todavia, Coxinha, seu adversário político, propôs uma ação de impugnação de mandato eletivo sob a alegação de que aquele teria praticado abuso de poder econômico, o que contaminou o resultado do pleito. No momento do julgamento, o Tribunal Regional Eleitoral, em decisão apertada (3 votos favoráveis e 2 contrários) que envolveu a participação de todos os desembargadores presentes, proferiu decisão determinando a perda do diploma e, consequentemente, do respectivo mandato. Inconformado com a decisão, o advogado de Doquinha afirmou que existia vício grave no julgamento e que iria propor recurso para o Tribunal Superior Eleitoral. Analisando-se apenas as informações do enunciado, pode-se afirmar que existe algum "vício grave" no julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral? Explique.

O Código Eleitoral, em seu art. 28, § 4º, dispõe que "as decisões dos tribunais regionais sobre quaisquer ações que importem cassação de registro, anulação geral de eleições ou perda de diplomas somente poderão ser tomadas com a presença de **todos** os seus membros". Diante disso, levando-se em consideração que o julgamento envolveu a participação de todos os presentes e que o resultado final foi de três votos favoráveis e dois votos contrários à perda do diploma, pode-se concluir que apenas 5 (cinco) desembargadores participaram do julgamento, o que contraria o texto legal.

7. Platão, ministro do Supremo Tribunal Federal, atualmente ocupa o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Levando-se em consideração essa informação, pode-se concluir que Platão foi eleito Presidente do Tribunal Superior Eleitoral pelos seus pares do STF, que atuam no TSE, pois há um revezamento entre os ministros na presidência do tribunal.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 119, parágrafo único, afirma que "o Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça". Diante disso, não se pode afirmar que Platão foi eleito "pelos seus pares do STF", pois todos os membros do tribunal participam do processo de escolha do presidente.

8. Aristóteles, filiado ao partido X, é advogado experiente e profundo conhecedor do Direito. Levando-se em consideração a credibilidade que mantém perante a comunidade, o Juiz Eleitoral o indicou e o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral o nomeou como membro da Junta Eleitoral. Todavia, o nome foi impugnado sob a alegação de que estariam sendo violadas regras expressas do Código Eleitoral. Analise o caso em concreto e se manifeste sobre a existência (ou não) de alguma irregularidade.

O art. 36, § 3º, II, do Código Eleitoral, dispõe que não podem ser nomeados membros das juntas, escrutinadores ou auxiliares os "**membros de diretórios** de partidos políticos devidamente registrados e cujos nomes tenham sido oficialmente publicados**".** Perceba que o enunciado não proíbe a nomeação de pessoas que sejam **filiadas** a partido político, mas sim de pessoas que sejam **membros de diretório partidário**.

LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. FCC - TRE/PB - Técnico Judiciário - 2015)

A respeito dos Órgãos da Justiça Eleitoral, considere:

I. O registro do diretório estadual de partido compete ao Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o caráter nacional dos partidos políticos.

II. Os Tribunais Regionais Eleitorais deliberam por maioria de votos, em sessão pública, com a presença da maioria de seus membros.

III. Compete ao Tribunal Superior Eleitoral aprovar a divisão dos Estados em Zonas Eleitorais ou a criação de novas Zonas.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) II.

b) I e II.

c) I e III.

d) I.

e) II e III

---

2. FCC - TRE/AP - Técnico Judiciário - 2015)

Cabe aos Tribunais Regionais Eleitorais apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas Eleitorais, os resultados finais das eleições para

a) Vice-Presidente da República.

b) Presidente da República.

c) Prefeitos Municipais do respectivo Estado da Federação.

d) membros das Câmaras Municipais do respectivo Estado da Federação.

e) membros do Congresso Nacional.

3. FCC - TRE/SE - Técnico Judiciário - 2015)

A respeito das Juntas Eleitorais, é correto afirmar:

a) Quem preside a Junta Eleitoral é o membro mais idoso.

b) Os funcionários públicos federais não podem ser nomeados membros da Juntas Eleitorais.

c) Os membros das Juntas Eleitorais serão nomeados 60 dias antes da eleição, depois de aprovação do Tribunal Regional Eleitoral.

d) Compete às Juntas Eleitorais processar os pedidos de registro de candidaturas.

e) Os partidos não podem impugnar os nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais.

---

4. FCC - TJ/SE - Juiz Substituto - 2015)

Ao Procurador-Geral eleitoral, como chefe do Ministério Público Eleitoral, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, compete

A) substituir os Ministros do Tribunal em suas ausências ocasionais.

B) assistir as sessões do Tribunal, sem tomar parte nas discussões.

C) oficiar em todos os recursos encaminhados ao Tribunal.

D) exercer a ação penal pública, exceto nos feitos de competência originária do Tribunal.

E) expedir instruções aos Juízes Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais.

---

5. FCC - TRE/SE - Técnico Judiciário - 2015)

Um dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral de um dos Estados da Federação cometeu crime comum. O processo e o julgamento desse delito compete originariamente ao

a) Supremo Tribunal Federal.

b) Tribunal Regional Eleitoral a que pertence.

c) Tribunal Regional Eleitoral mais próximo.

d) Tribunal Superior Eleitoral.

e) Superior Tribunal de Justiça.

---

6. FCC - TRE/SE - Analista Judiciário - 2015)

Em um processo em tramitação no Tribunal Regional Eleitoral, foi arguida a suspeição de um de seus membros. O processo e o julgamento da suspeição competem ao

a) Corregedor-Geral Eleitoral.

b) Tribunal Superior Eleitoral.

c) próprio Tribunal Regional Eleitoral.

d) Tribunal especialmente constituído para esse fim.

e) Supremo Tribunal Federal.

---

7. FCC – TJ RR – JUIZ SUBSTITUTO – 2015)

Considere as seguintes afirmativas:

I. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral são eleitos dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os demais membros da Corte.

II. Não podem integrar o Tribunal Superior Eleitoral cidadãos que tenham entre si parentesco, ainda que por afinidade, até o quarto grau, seja o vínculo legítimo ou ilegítimo, excluindo-se neste caso o que tiver sido escolhido por último.

III. Os provimentos emanados da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral vinculam os Corregedores Regionais, que lhes devem dar imediato e preciso cumprimento.

IV. Os juízes afastados por motivo de licença de suas funções na Justiça Comum não ficam automaticamente afastados da Justiça Eleitoral no mesmo período.

Está correto o que se afirma APENAS em

A) III e IV.

B) I e III.

C) I e II.

D) II e IV.

E) II e III.

---

8. VUNESP – TJ/SP – JUIZ SUBSTITUTO – 2015)

A Justiça Eleitoral, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, não pode

A) emitir opiniões, respondendo a consultas partidárias a respeito de situações apresentadas.

B) apreciar deliberações dos órgãos máximos partidários em relação a questões eleitorais envolvendo os seus membros, diante da autonomia dos Partidos.

C) estabelecer, por meio do juiz da respectiva zona eleitoral, regras municipais diferenciadas para propaganda eleitoral, por conta das peculiaridades locais, observada a competência legislativa municipal.

D) emitir resoluções com caráter normativo secundário, relativas ao processo eleitoral diante do princípio da reserva legal.

---

9. AOCP – MP BA – ANALISTA TÉCNICO – 2016)

Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta as corretas. São órgãos da Justiça Eleitoral:

I. o Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País.

II. um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território.

III. juntas eleitorais.

IV. juízes eleitorais.

A) Apenas I e II.

B) Apenas I, II e III.

C) Apenas I, II e IV.

D) Apenas II e III.

E) I, II, III e IV.

---

10. AOCP – TRE/AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Assinale a alternativa correta.

A) O Supremo Tribunal Federal possui três cargos perante o Tribunal Superior Eleitoral, correspondentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral.

B) O Superior Tribunal de Justiça possui um cargo perante o Tribunal Superior Eleitoral.

C) Os juízes dos tribunais regionais eleitorais, salvo motivo justificado, possuirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por no máximo dois biênios consecutivos.

D) Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão, além dos demais cargos, por juízes pertencentes à ciasse dos advogados, desde que com notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça e nomeados pelo Presidente da República.

E) Cabe, ao próprio Tribunal Regional Eleitoral, eleger o seu Presidente e Vice-presidente dentre qualquer um dos seus membros.

---

11. AOCP – TRE AC – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

Referente à composição do Tribunal Superior Eleitoral, assinale a alternativa correta.

A) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação secreta.

B) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, todos eleitos mediante votação aberta.

C) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, sendo estes últimos indicados pelo STF.

D) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 6 (seis) advogados de notável saber jurídico e idoneidade morai, sendo estes últimos indicados pela OAB.

E) O TSE é composto, no mínimo, por 3 (três) juízes dentre os Ministros do STF, 2 (dois) juízes dentre os Ministros do STJ, 2 (dois) juízes dentre 4 (quatro) membros do Ministério Público Federal, sendo estes últimos indicados pelo Presidente da República.

---

12. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

"De acordo com o Código Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral é formado por magistrados que têm origem em diversos outros órgãos do Poder Judiciário, vez que nosso sistema não possui uma carreira própria para a magistratura eleitoral. Na composição do Tribunal Superior Eleitoral atuam _____ ministros dentre os do Supremo Tribunal Federal." Assinale a alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior.

A) dois

B) três

C) quatro

D) Cinco

---

13. CONSULPLAN – TRE MG – TÉCNICO JUDICIÁRIO – 2015)

A Justiça Eleitoral é composta por distintos órgãos, os quais possuem composição e atribuições específicas. As atribuições do Corregedor Geral da Justiça Eleitoral são fixadas pelo

A) Tribunal Superior Eleitoral.

B) Supremo Tribunal Federal.

C) Superior Tribunal de Justiça.

D) Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

GABARITO SEM COMENTÁRIOS

GABARITO

1. E
2. E
3. C
4. C
5. E
6. C
7. E
8. C
9. E
10. C
11. C
12. B
13. A

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.